



DECRETO Nº 27, DE 08 DE MAIO DE 2020 - LEI N.224

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e de outras providências

Resolve:

Artigo 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$85.637,70 distribuídos as seguintes dotações:

02	03	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS		85.637,70
599	09	272.0003.2016.0000	Encargos com a Previdência Social		
		31.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		FR: 2.940,00
		940	Outras vinculações de transferências		
		115.000	Recursos Vinculados		

Artigo 2º.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Superavit Financeiro:	85.637,70
Fontes de Recurso	
940 00	85.637,70

Artigo 3º.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santana do Piauí-PI, 08 de maio de 2020

MARIA JOSÉ DE SOUSA MOURA  
PREFEITA MUNICIPAL  
411.587.843-68



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO PIAUÍ  
Rua Sete de Setembro, 426, Centro - CEP: 64.615-000  
Santana do Piauí - PI  
CNPJ Nº 41.522.137/0001-93  
www.santanadopiau.pi.gov.br



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO PIAUÍ  
Rua Sete de Setembro, 426, Centro - CEP: 64.615-000  
Santana do Piauí - PI  
CNPJ Nº 41.522.137/0001-93  
www.santanadopiau.pi.gov.br

**EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO DE DISPENSA Nº: 010/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 054/2020

MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO 010/2020

OBJETO: "CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MARCENARIA, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA, PARA A CONFECCÃO DE PORTAS E FORRAS A SEREM INSTALADAS NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO PIAUÍ - PI".

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO PIAUÍ - PI

CNPJ: 41.522.137/0001-93

CONTRATADO: FRANCISCO JOSÉ DE CARVALHO

CPF: 319.932.733-87

VALOR: R\$ 16.800,00 (DEZESESSEIS MIL E OITOCENTOS REAIS)

FORTE DE RECURSOS: 214 - TRANSFERÊNCIAS DO SUS - GOVERNO FEDERAL; ÓRGÃOS PARTICIPANTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; PROGRAMA DE TRABALHO: 10.301.0021.2152.0000; ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.36.

VIGÊNCIA: A PARTIR DA DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2020.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 30 DE JUNHO DE 2020.

Maria de Fátima Moura  
Presidente da CPL

PROCEDIMENTO: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 054/2020

OBJETO: "CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MARCENARIA, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA, PARA A CONFECCÃO DE PORTAS E FORRAS A SEREM INSTALADAS NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO PIAUÍ - PI".

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

De acordo com o Procedimento Licitatório DISPENSA nº 010/2020, referente à "CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MARCENARIA, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA, PARA A CONFECCÃO DE PORTAS E FORRAS A SEREM INSTALADAS NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO PIAUÍ - PI", realizado pela Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Santana do Piauí - PI, nomeada pela Portaria nº 001/2019, de 14 de janeiro de 2019, HOMOLOGO o resultado do certame em tela em favor do Sr. FRANCISCO JOSÉ DE CARVALHO, inscrito no CPF sob o Nº 319.932.733-87, com o valor global de R\$ 16.800,00 (DEZESESSEIS MIL E OITOCENTOS REAIS) tudo em conformidade com os documentos constantes nos autos, nos termos da Lei nº 8.666/93.

Santana do Piauí - PI, 26 de junho de 2020.

Maria José de Sousa Moura  
MARIA JOSÉ DE SOUSA MOURA  
Prefeita Municipal

**TERMO DE RATIFICAÇÃO**

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 054/2020


RECONHEÇO e RATIFICO a dispensa de Licitação fundamentada no Art. 24, inciso II, da Lei Nº 8.666/93, e suas atualizações posteriores e em consonância com o Parecer Jurídico acostado aos autos, para a "CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MARCENARIA, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA, PARA A CONFECCÃO DE PORTAS E FORRAS A SEREM INSTALADAS NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE, DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO PIAUÍ - PI", em favor do Sr. FRANCISCO JOSÉ DE CARVALHO, inscrito no CPF sob o Nº 319.932.733-87, com o valor global de R\$ 16.800,00 (DEZESESSEIS MIL E OITOCENTOS REAIS), conforme proposta comercial que faz parte deste processo.

Em cumprimento ao disposto no artigo 26 da Lei Nº 8.666/93, determino a publicação desta RATIFICAÇÃO nos locais de costume, para que se produza seus jurídicos e legais efeitos.

Publique-se e Cumpra-se.

Santana do Piauí - PI, 30 de junho de 2020.

Maria José de Sousa Moura  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO PIAUÍ  
Maria José de Sousa Moura  
Prefeita Municipal


  
 Prefeitura Municipal de São Paulo
   
 Rua do Comércio, 100 - Centro - São Paulo - SP
   
 CEP: 01010-000 - Fone: (11) 3369-1111
   
 E-mail: prefeitura@saopaulo.sp.gov.br

O Sr. \_\_\_\_\_
   
 Rua \_\_\_\_\_, nº \_\_\_\_\_
   
 Bairro \_\_\_\_\_, Cidade \_\_\_\_\_
   
 Estado \_\_\_\_\_, CEP: \_\_\_\_\_

O Sr. \_\_\_\_\_
   
 Rua \_\_\_\_\_, nº \_\_\_\_\_
   
 Bairro \_\_\_\_\_, Cidade \_\_\_\_\_
   
 Estado \_\_\_\_\_, CEP: \_\_\_\_\_

**EM BRANCO**


  
 Prefeitura Municipal de São Paulo
   
 Rua do Comércio, 100 - Centro - São Paulo - SP
   
 CEP: 01010-000 - Fone: (11) 3369-1111
   
 E-mail: prefeitura@saopaulo.sp.gov.br

O Sr. \_\_\_\_\_
   
 Rua \_\_\_\_\_, nº \_\_\_\_\_
   
 Bairro \_\_\_\_\_, Cidade \_\_\_\_\_
   
 Estado \_\_\_\_\_, CEP: \_\_\_\_\_

O Sr. \_\_\_\_\_
   
 Rua \_\_\_\_\_, nº \_\_\_\_\_
   
 Bairro \_\_\_\_\_, Cidade \_\_\_\_\_
   
 Estado \_\_\_\_\_, CEP: \_\_\_\_\_